PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 219 /CR, DE 01 DE JULHO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00213/2015, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto dos dias 01 a 12/07/2015, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 01 a 30/07/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GUSTAVO MELO BARBOSA**, 1ª Relator da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO